Plano de ensino (D O U T O R A D O)

Tópicos avançados do Direito Processual: *temas penais*

Semestre: 2/2019. Dia da semana – quinta-feira, Horário – 9:00-12:00.

15 encontros (3 horas cada): 45 horas (total).

Área de concentração: *Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento* (Área 1)

Linha de pesquisa: *Políticas Públicas, Processo e Controle Penal* (Linha 2) – **Disciplina específica**

Professor responsável:

Antonio Suxberger — lattes.cnpq.br/9136957784681802

JUSTIFICATIVA: A disciplina **específica** insere-se na área 1, linha 2, do programa de Mestrado em Direito do Centro de Universitário de Brasília – UniCEUB.

EMENTA: O sistema de justiça criminal brasileiro, com os avanços das pesquisas empíricas a respeito de seu funcionamento, aos poucos tem se revelado como frustrante das razões que dogmaticamente justificam a intervenção penal do Estado. O fenômeno da funcionalização do direito, projeção dos processos de internacionalização da produção jurídica (tanto nas normas quanto nas soluções dadas aos problemas jurídicos), é presente na realidade brasileira. A discussão sobre a importação de soluções jurídicas oriundas de outros países, com distintos contextos, mostra-se relevante para a produção legislativa (*lege ferenda*) e a construção de alternativas institucionais e soluções para os chamados casos difíceis (*lege lata*). A disciplina "Tópicos avançados do Direito Processual: temas penais" promove a discussão das agendas de transplantes, importações e traduções de soluções jurídicas oriundas de outros contextos para a realidade brasileira. Para tanto, a disciplina revisitará as características que marcam as conformações do modelo acusatório, problematizará o uso de soluções negociadas no Direito Processual Penal, destacará temas controvertidos do instituto da colaboração premiada e, enfim, problematizará a teoria da prova penal (aspectos de valoração, exclusão das provas ilícitas e temas controvertidos sobre prova oral). O fio condutor para a discussão dos temas é a análise e a avaliação das soluções jurídicas à luz da eficiência, eficácia e efetividade dessas medidas, de modo a destacar preocupação própria com as políticas públicas subjacentes à prática dos institutos processuais e sua conformação institucional com o sistema de justiça criminal.

Palavras-chave: Direito Processual Penal. Políticas Públicas. Modelos processuais. Tendências político-criminais. Tendências do Direito Processual Penal.

PROGRAMA. 1 Processo Penal e Política Criminal. 2 Modelos acusatório e inquisitivo. 3 Transplantes, importações e traduções. 4 Soluções negociais. 5 Temas inconclusos de

colaboração premiada. 6 Prova e valoração dos fatos. 7 Provas ilícitas. 8 Provas em espécie. 9 Informação, inteligência e prova. 10 As garantias processuais em movimento.

METODOLOGIA

A disciplina é de 45 horas divididas em 15 encontros. As aulas serão expositivas, com uso de recursos audiovisuais (apresentações de slides, registros em mídia de excertos de filmes, entrevistas e programas diversos). Além disso, serão promovidos discussões e debates em sala de aula, para estimular a difusão dos temas entre grupos e agregar experiências e leituras prévias do corpo discente. Os temas serão distribuídos para apresentação de seminários, a serem mediados pelo professor. As leituras obrigatórias para cada encontro serão indicadas previamente, de modo a otimizar os encontros e permitir igualmente a busca complementar por outras obras pelos discentes. Os controles de leitura exigidos a cada encontro permitirão melhor qualidade dos debates e assegurarão a participação ativa de todos os discentes. Espera-se a disponibilidade dos discentes para a carga semanal de leitura condizente com o programa de mestrado.

No primeiro encontro, cuidaremos da apresentação do programa, descreveremos a metodologia de trabalho, com a indicação das dinâmicas a serem observadas na distribuição dos grupos e exposições, e procederemos à distribuição das leituras entre os discentes. O último encontro (15.º) contará com uma exposição de encerramento e discutirá as intenções de elaboração de artigo científico para avaliação. Além das leituras aqui indicadas, outras serão propostas para a realização de apresentações e seminários, bem assim de acordo com as intervenções em sala de aula.

As leituras indicadas no presente plano não excluem outras que venham a ser sugeridas no curso das aulas pelo professor ou mesmo trazidas pelos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá na avaliação da participação do discente nos encontros presenciais e da participação por meio de postagens e comentários aos temas em discussão no espaço "sala de aula" da ferramenta Google (*Google Classroom*). Ao final da disciplina, cada aluno apresentará um artigo científico sobre tema que guarde proximidade e vinculação com os assuntos apresentados e debatidos. Desse modo, menção final será assim construída:

Menção final:

50% avaliação da participação em sala e no espaço *Classroom* + 50% avaliação do artigo científico

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

1.º encontro. Considerações gerais

Apresentação do plano de ensino, objetivos da disciplina, visão geral dos debates a serem realizados, divisão de tarefas, detalhamento do calendário.

2.º encontro. Processo Penal e Política criminal

RUSCONI, Maxiliano. ¿Un sistema de enjuiciamiento influido por la política criminal? In: BAIGÚN, David *et al.* (Org.). Estudios sobre la justicia penal: homenaje al Profesor Julio B. J. Maier. Buenos Aires: Editores Del Puerto, 2005, p. 431–448.

FERNANDES, Fernando. O processo penal como instrumento de política criminal. Coimbra: Almedina, 2001. Partes I (fundamentos) e II (Diversificação de ritos processuais) –p. 5-164.

LEITURA COMPLEMENTAR:

GOLDSCHMIDT, James. *Principios generales del processo*. Vol. II. Prolemas jurídicos y políticos del proceso penal. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América, 1961.

DAMASKA, Mirjan. *Structures of Authority and Comparative Criminal Procedure*. The Yale Law Journal, v. 84, n. 3, p. 480, 1975.

DAMASKA, Mirjan R. *The faces of Justice and State Authority*. New Haven: Yale University Press, 1986.

3.º encontro. Modelos acusatório e inquisitivo: suas distintas conformações pelos sistemas normativos

ARMENTA DEU, Teresa. *Estudios de Justicia Penal*. Madrid: Marcial Pons, 2014. (cap. III – acusatório, misto e adversarial: mitos e realidades – p. 71-94)

ARMENTA DEU, Teresa. *Sistemas procesales penales*: la justicia penal en Europa y América. Madrid: Marcial Pons, 2012. (cap. 1 – acusatório e inquisitório – p. 19-59)

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 27, p. 71-79, 1999.

LANGER, Maximo. La larga sombra de las categorías acusatorio-inquisitivo. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/article/view/2>.

GIACOMOLLI, Nereu José. Algumas marcas inquisitoriais do Código de Processo Penal brasileiro e a resistência às reformas. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/article/view/8>. Acesso em: 27 mar. 2019.

KHALED JR, Salah Hassan. O Sistema Processual Penal brasileiro: acusatório, misto ou inquisitório? *Civitas*, v. 10, n. 2, p. 293–308, 2010.

LEITURA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Mauro Fonseca. *Sistemas processuais penais e seus princípios reitores*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

4.º encontro. Transplantes, importações e traduções

BROMWICH, William. Plea bargaining as an occluded genre in Common Law Jurisdictions: investigating the US Case. In: *Frameworks for Discursive Actions and Practices on the Law*.

Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2018, p. 69–88. (Legal Discourse and Communication). Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=0TWEDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA69&dq=Prosecutorial+discretion&ots=K-cTS0UNeT&sig=ByVh9p-8ryWACls5CjntptpgiKU#v=onepage&q&f=true>. Acesso em: 29 jan. 2019.

LANGER, Máximo. La dicotomia acusatorio-inquisitivo y la importación de mecanismos procesales de la tradición juridica anglosajona: Algunas reflexiones a partir del procedimiento abreviado. In: MAIER, Julio B. J.; BOVINO, Alberto (Orgs.). *El procedimiento abreviado*. Buenos Aires: Editores Del Puerto, 2001, p. 97–133.

LEITURA COMPLEMENTAR:

EDKINS, Vanessa A.; REDLICH, Allison D. (Orgs.). *A System of Pleas*: Social Sciences Contributions to the Real Legal System. Oxford (UK): Oxford University Press, 2019.

5.º encontro. Transplantes, importações e traduções

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O processo penal norte-americano e sua influência. *Revista de Processo*, v. 103, p. 95–107, 2001.

RINCEANU, Johanna. A tradução como problema metodológico no âmbito da comparação jurídico-penal. *Revista de Estudos Criminais*, Trad. Antônio Martins-Costa; Lucas Minorelli. v. 17, n. 69, p. 7–20, 2018.

LANGER, Máximo. Dos transplantes jurídicos às traduções jurídicas: a globalização do plea bargain e a tese da americanização do processo penal. *DELICTAE: Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito*, Trad. Ricardo Jacobsen Gloeckner; Frederico C. M. Faria. v. 2, n. 3, p. 19–19, 2017.

VIEIRA, Renato Stanziola. O que vem depois dos “legal transplants”? Uma análise do processo penal brasileiro atual à luz de direito comparado. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 4, n. 2, p. 767–806, 2018.

MEROI, Andrea Angélica. Marcos Teóricos sobre el fenómeno de recepción jurídica. *Revista del Centro de Investigaciones en Filosofía Jurídica y Filosofia Social*, v. 29, p. 83–101, 2006.

MEROI, Andre Angélica. James Goldschmidt y sus aportes a la cultura jurídica de América del Sur (trayectos intelectuales de un exilio). Investigación y Docencia, v. 36, p. 141–166, 2015.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant G. *Sociología de la internacionalización*. Villa María: EDUVIM, 2017.

HATHAZY, Paul C. Punitivism with a human face: criminal justice reformers’ international and regional strategies and penal-state making in Argentina, Chile and beyond. Kriminologisches Journal, v. 48, n. 4, p. 294–309, 2016.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant G. Luchas hegemónicas, rivalidades profesionales y la división internacional del trabajo en el mercado de la importación y exportación de saberes de estado y gobierno. In: HATHAZY, Paul (Org.). Elementos de una sociología de la Internacionalización: Introducción a la obra de Yves Dezalay y Bryant Garth. Villa María: EDUVIM, [s.d.].

WATSON, Alan. *Legal Transplants*: an approach to comparative Law. 2. ed. Athens: University of Georgia Press, 1993.

6.º encontro. Soluções negociais

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. *Justiça penal negociada*: Negociação de sentença criminal e princípios processuais penais relevantes. Curitiba: Juruá, 2016. [modelos jurídicos de negociação de sentença criminal – p. 57-104 – cap. 3]

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Barganha e Justiça Criminal Negociada. Análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. São Paulo: IBCCRIM, 2015. (Monografias, 68). [p. 33-142 – capítulos 1 e 2 – variáveis da barganha e espaços existentes no dir. brasileiro]

LEITURA COMPLEMENTAR:

FROMMANN, Maike. Regulating Plea-Bargaining in Germany: can the italian approach serve as a model to guarantee the independence of german judges? *Hanse Law Review*, v. 5, n. 1, p. 197–220, 2009.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. *Acordo de não persecução penal*: o exercício da ação penal e a questão prisional como problema público. Brasília: Fundação Escola, 2019.

SCHÜNEMANN, Bernd. Cuestiones básicas de la estructura y reforma del procedimiento penal bajo una perspectiva global. *Derecho Penal y Criminología*, v. 25, n. 76, p. 175–197, 2004.

7.º encontro. Soluções negociais

GOMES DE VASCONCELLOS, Vinicius; MOELLER, Uriel. Acordos no processo penal alemão: descrição do avanço da barganha da informalidade à regulamentação normativa. *Boletín Mexicano de Derecho Comparado*, v. 49, n. 147, p. 13–33, 2016.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. *Acordos sobre a sentença em processo penal*: o “fim” do Estado de Direito ou um novo “princípio”? Coimbra: Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, 2011. 118p.

LEITURA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Vitor Souza. *Acordos de admissão de culpa no processo penal*. Salvador: Jus Podivm, 2019.

SCHÜNEMANN, Bernd. Alternative-project for a European Criminal Law and Procedure. Criminal Law Forum, v. 18, n. 2, p. 227–251, 2007.

8.º encontro. Soluções negociais: convencionalidade do procedimento abreviado

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Projeto de lei "anticrime" e a adoção do procedimento abreviado no Brasil. In: SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano Suxberger; CUNHA, Rogério Sanches; SOUZA, Renee do Ó (Orgs.). *Projeto de Lei Anticrime*. Salvador: Jus Podivm, 2019, p. 113–192.

GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis. Sistema de enjuiciamiento criminal adversarial y nuevas tendencias dogmáticas penales. GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis (org.). *Temas dogmáticos y probatorios de relevancia en el proceso penal*. p. 69-100.

9.º encontro. Soluções negociais: colaboração premiada

SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. O papel do juiz na homologação do acordo de colaboração premiada. *Revista de Estudos Criminais*, v. 17, n. 71, p. 107–136, 2018.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; CASELATO JR., Dalbertom. Efetividade e eficácia da colaboração premiada como chaves de compreensão para os limites da atuação judicial. *Revista de Estudos Criminais*, 2019. [no prelo]

FREIRE JÚNIOR, Américo Bedê; DEZAN, Willy Potrich Da Silva. Delação premiada e direitos fundamentais do sujeito passivo da persecução penal a partir da regulamentação constante na Lei 12.850/2013. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 18, n. 1, p. 42–67, 2017.

LEITURA COMPLEMENTAR:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2016. Disponível em: <https://www.jurua.com.br/bv/conteudo.asp?id=24686&pag=1>.

SONTAG, Ricardo. Para uma história da delação premiada no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 5, n. 1, p. 441–468, 2019.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; MELLO, Gabriela Starling Jorge Vieira de. A voluntariedade da colaboração premiada e sua relação com a prisão processual do colaborador. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 3, n. 1, p. 189–224, 2017.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Colaboração premiada e a adoção da oportunidade no exercício da ação penal pública. In: *A Delação/Colaboração premiada em perspectiva*. Brasília: IDP, 2016, v. 2, p. 7–26. (Coleção Política Criminal e Garantias Fundamentais).

10.º encontro. Teoria da prova: valoração dos fatos

NIEVA FENOLL, Jordi. *La valoración de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2010. (cap. I, II e IV – p. 19-94, 151-208 – conceito e histórica da valoração da prova, bases para uma adequada valoração da prova)

LOURENÇO, Maria João Bogas Ermida. Convencimento e verdade nos processos judiciais. *Revista de Direito*, v. 10, n. 2, p. 343–371, 2018.

LEITURA COMPLEMENTAR:

JACKSON, John D.; SUMMERS, Sarah J. *The internationalisation of criminal evidence*: beyond the common law and civil law traditions. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. (Law in context).

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; GOMES FILHO, Dermeval Farias. A imediação na avaliação da prova no processo penal e o papel dos tribunais. In: *Desafios contemporâneos do sistema acusatório*. Brasília: ANPR, 2018, p. 105–127. Disponível em: <https://t.co/yYQqHuU9VU>.

11.º encontro. Teoria da prova: valoração dos fatos

WINTER, Lorena Bachmaier. Editorial dossiê "Sistemas processuais penais e imparcialidade judicial": Imparcialidade e prova no processo penal – reflexos sobre a iniciativa probatória do juiz. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 4, n. 2, p. 501–532, 2018.

FERRER BELTRÁN, Jordi. *La valoración racional de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2007. (primeira parte, segunda parte – p. 15-60, 61-152 – contexto da decisão sobre a prova, elementos para uma decisão sobre a prova)

12.º encontro. Teoria da prova: provas ilícitas

ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*. Coimbra: Coimbra Editora 1992. (intro, capítulos I, II, III e IV – p. 1-18, 19-80, 81-116, 117-132, 133-208 – incongruências, proibições, valoração, comparação entre modelos)

Julgados a serem indicados do STF e STJ sobre os temas em discussão.

13.º encontro. Teoria da prova: Provas ilícitas

GLESS, Sabine; MACULA, Laura. Exclusionary Rules—Is It Time for Change? In: GLESS, Sabine; RICHTER, Thomas (Orgs.). *Do Exclusionary Rules Ensure a Fair Trial? A Comparative Perspective on Evidentiary Rules*. Cham: Springer International Publishing, 2019, p. 349–380. (Ius Gentium: Comparative Perspectives on Law and Justice, 74). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-12520-2_12>.

ARMENTA DEU, Teresa. *Estudios de Justicia Penal*. Madrid: Marcial Pons, 2014. (cap. X e XI – dir. fundamentais e provas ilícitas, regra de exclusão na Europa e EUA – p. 229-252, 253-270).

ARMENTA DEU, Teresa. *Estudios sobre el proceso penal*. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni Editores, 2008. (cap. VIII, tendências na Europa e na América sobre provas ilícitas – p. 261-304)

LEITURA COMPLEMENTAR:

ARMENTA DEU, Teresa. *A prova ilícita*: um estudo comparado. Trad. Nereu José Giacomolli. São Paulo: Marcial Pons, 2014. 208p.

14.º encontro. Provas em espécie – Prova testemunhal, credibilidade, repetibilidade e *hearsay*

CASTRO, Ana Lara de. *Hearsay* tropicalizado: a dita prova por ouvir dizer. *Revista da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região*, n. 6, p. 241–256, 2017.

CECCONELLO, William Weber; AVILA, Gustavo Noronha de; STEIN, Lilian Milnitsky. A (ir)repetibilidade da prova penal dependente da memória: uma discussão com base na psicologia do testemunho. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 8, n. 2, p. 1057–1073, 2018.

ANDRADE, Flávio da Silva. A tomada da decisão judicial criminal à luz da psicologia: heurísticas e vieses cognitivos. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 5, n. 1, p. 507–540, 2019.

CALENDÁRIO PROPOSTO:

Aula – data	Tema do Encontro	Seminário: relator
1. 8 Ago	Apresentação do plano de ensino. Abordagem inicial. Problemas a serem enfrentados.	Suxberger
2. 15 Ago	Processo Penal e política criminal	
3. 29 Ago	Modelos acusatório e inquisitivo: suas distintas conformações pelos sistemas normativos	
4. 5 Set	Transplantes, importações e traduções.	
5. 12 Set	Transplantes, importações e traduções.	
6. 19 Set	Soluções negociais	
7. 26 Set	Soluções negociais: exemplos português e alemão	
8. 3 Out	Soluções negociadas: convencionalidade do procedimento abreviado	
9. 10 Out	Soluções negociadas: colaboração premiada	

10.	24 Out.	Teoria da prova: valoração dos fatos (bases de valoração)	
11.	31 Out.	Teoria da prova: valoração dos fatos (racionalidade e iniciativa judicial)	
12.	7 Nov.	Teoria da prova: provas ilícitas (aspectos gerais)	
13.	14 Nov.	Teoria da prova: provas ilícitas (comparado, tendências e superações)	
14.	21 Nov.	Teoria da prova: prova oral, credibilidade, repetibilidade e *hearsay*	
15.	28 Nov.	Tutoria dos artigos finais. Considerações críticas sobre as discussões ao longo da disciplina.	Suxberger

Atenção: não teremos aulas nos dias 22 Ago. e 17 de Out. Nossa nona aula ainda não tem data definida: 3 ou 10 de Out. (aguardamos a definição das datas do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão).